



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 21, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a composição da Comissão Receptora e Escrutinadora do processo eleitoral para escolha de representantes docentes do Instituto de Humanidades no Consuni.

O DIRETOR INTERINO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria da SGP Nº 165, de 20 de novembro de 2018, publicada no DOU em 26 de novembro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão Receptora e Escrutinadora do processo eleitoral para escolha de representantes docentes do Instituto de Humanidades no Conselho Universitário(Consuni), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no triênio 2018-2021.

Art.2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I – Sergio Krieger Barreira (Docente);
- II – Francisco Thiago Rocha Vasconcelos (Docente)
- III - Carlos Alberto Muniz (TAE)

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Vieira da Silva Filho
Diretor do Instituto de Humanidades – IH